

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº. 100402/2025 – GABSEC/SEMED

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr.
ANTONIO CARLOS MEDEIROS PORTILHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

A Secretária Municipal de Educação de Anapu no Estado do Pará, Sra. **SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 075/2025 GAB PMA,

RESOLVE:

1.1. Art.1º Para o atendimento as exigências da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, fica nomeado Sr. **ANTONIO CARLOS MEDEIROS PORTILHO**, CPF: **327.XXX.XXX-49**, para exercer a Função de Fiscal do Contrato Administrativo nº. 20253131, cujo objeto versa: Contratação de serviços continuados, comuns de engenharia para manutenção preventiva, corretiva das unidades escolares, com materiais e mão de obra incluso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA, orinário da Ades por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20250043-FME, originária do Pregão Eletrônico nº 9.0021.2024FME do Fundo Municipal de Educação de Pacajá/PAe dá outras providências.

Art. 2º Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade da execução do objeto pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III –

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços realizados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Anapu/PA, 10 de abril de 2025.

SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 005/2025 GAB PMA

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, INTIME-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.